

<u>ESTADO DE RONDÔNIA</u> <u>MUNICIPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA</u> <u>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA</u> CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

Resolução nº 006/FUNDEB/2024.

Dispõe sobre a Aprovação das Prestações de Contas do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais de Educação)

O Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais de Educação, situada na Avenida Jorge Teixeira, Centro, Primavera de Rondônia, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe são conferidas, e por deliberação dos membros do FUNDEB em reunião ordinária no dia 10 de dezembro 2024 constando em Ata n°06/2024 resolvem aprovar as Prestações de Contas dos meses de setembro e outubro, de 2024.

RESOLVE:

Art. 1°- Aprovar as Prestações de Contas do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais de Educação – FUNDEB, referente aos meses de setembro e outubro, de 2024

Art. 2°- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera de Rondônia-RO, 10 de dezembro de 2024.

Jose Airton Moraes Presidente do FUNDEB DECRETO N°2691 /GP/2022